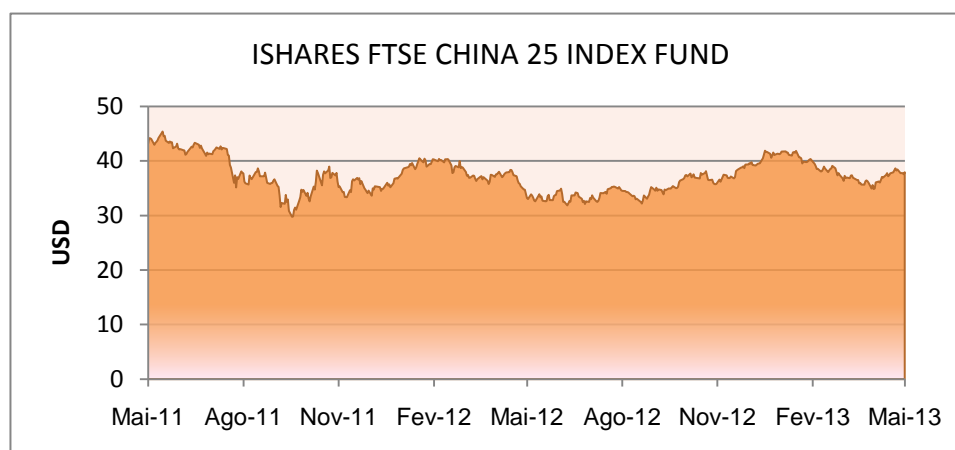


Prospecto Informativo  
Depósito Indexado “Montepio Ásia Pacífico 2013-2015”  
**Produto Financeiro Complexo**

<b>Designação</b>	Depósito Indexado “Montepio Ásia Pacífico 2013-2015”
<b>Classificação</b>	Produto Financeiro Complexo
<b>Caracterização do Produto</b>	<p>O depósito “Montepio Ásia Pacífico 2013-2015” é um depósito indexado, a 2 anos, não mobilizável antecipadamente com remuneração variável indexada à evolução de um cabaz (o “Cabaz”) equiponderado de 4 activos representativos dos mercados accionistas da Ásia e do Pacífico: o iShares FTSE China 25 Index Fund, o iShares MSCI Taiwan Index Fund, o iShares MSCI Australia Index Fund e o iShares MSCI Hong Kong Index Fund descritos em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”.</p> <p>Na Data de Vencimento, a remuneração do depósito irá corresponder a 35% da rentabilidade do Cabaz, que acompanha a evolução dos 4 activos desde a data de início do produto até à data de observação final.</p> <p>O valor dessa remuneração não poderá ser inferior a um total de 1% do montante depositado (ou seja, o equivalente a uma TANB de 0.49%).</p>
<b>Garantia de Capital</b>	O depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
<b>Garantia de Remuneração</b>	Remuneração mínima garantida no vencimento de 1% do montante depositado, correspondente a uma TANB de 0.49%.
<b>Factores de Risco</b>	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução dos Activos Subjacentes.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada;</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> O depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral;</p> <p><u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal aplicável poderá ter implicações, nomeadamente, no rendimento líquido gerado pelo produto.</p>
<b>Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados</b>	<p>O Depósito Indexado “Montepio Ásia Pacífico 2013-2015” tem como activos subjacentes 4 ETF (“<i>Exchange Traded Fund</i>”) representativos dos mercados accionistas da Ásia e Pacífico: iShares FTSE China 25 Index Fund, iShares MSCI Taiwan Index Fund, iShares MSCI Australia Index Fund e iShares MSCI Hong Kong Index Fund.</p> <p><b>iShares FTSE China 25 Index Fund:</b></p> <p>O iShares FTSE China 25 Index Fund é um ETF transacionado na NYSE que procura replicar a performance do índice FTSE China 25, representativo das maiores empresas do mercado accionista chinês. Este ETF investe pelo menos 90% dos seus activos no índice subjacente.</p> <p>Para mais informações <a href="http://www.ishares.com">www.ishares.com</a></p> <p>O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária do ETF iShares FTSE China 25 Index Fund desde Maio de 2011.</p>

**Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados (cont.)**



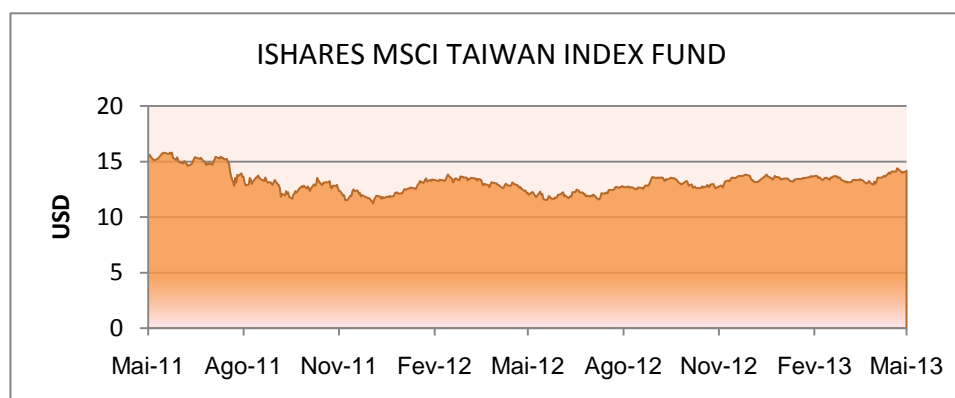
Fonte: NYSE - dados recolhidos da Bloomberg (FXI UP <Equity>)

**iShares MSCI Taiwan Index Fund:**

O iShares MSCI Taiwan Index Fund é um ETF transacionado na NYSE que procura replicar a performance do mercado accionista de Taiwan, tendo o índice MSCI Taiwan como activo subjacente.

Para mais informações [www.ishares.com](http://www.ishares.com)

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária do ETF iShares MSCI Taiwan Index Fund desde Maio de 2011.



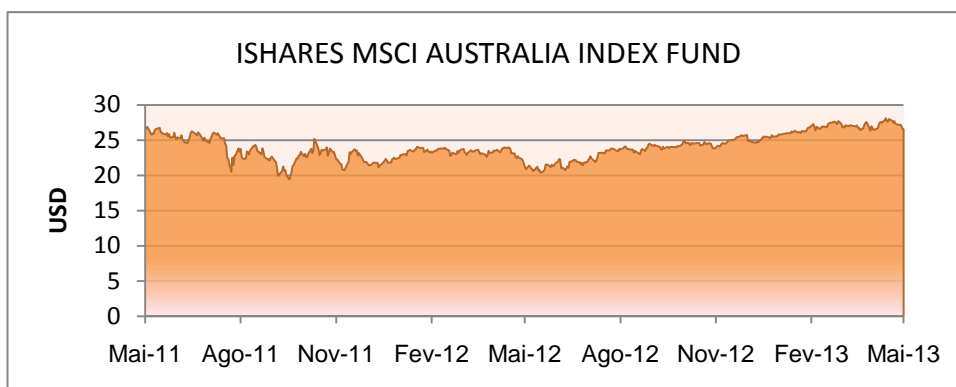
Fonte: NYSE - dados recolhidos da Bloomberg (EWT UP <Equity>)

**iShares MSCI Australia Index Fund:**

O iShares MSCI Australia Index Fund é um ETF transacionado na NYSE que procura replicar a performance do índice MSCI Australia, composto por um conjunto representativo de acções australianas.

Para mais informações [www.ishares.com](http://www.ishares.com)

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária do ETF iShares MSCI Australia Index Fund desde Maio de 2011.



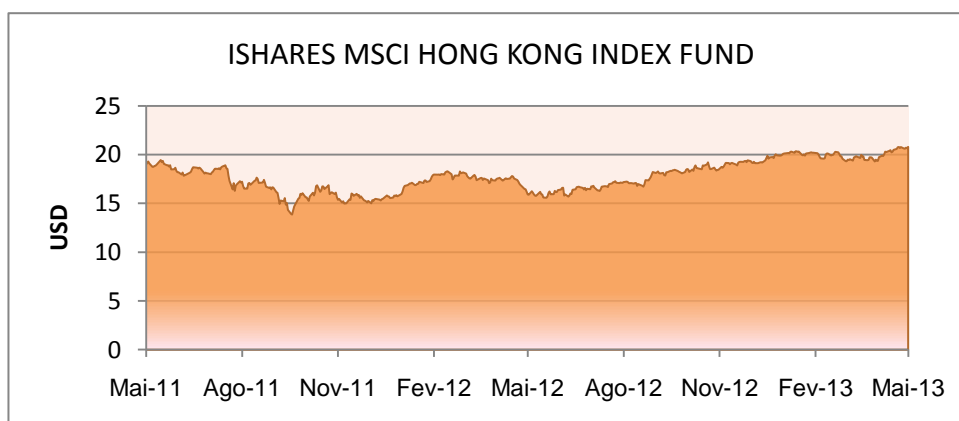
Fonte: NYSE - dados recolhidos da Bloomberg (EWA UP <Equity>)

#### **iShares MSCI Hong Kong Index Fund:**

O iShares MSCI Hong Kong Index Fund é um ETF transaccionado na NYSE que tem como activo subjacente o MSCI Hong Kong Index, composto por um conjunto representativo de acções negociadas no mercado de Hong Kong.

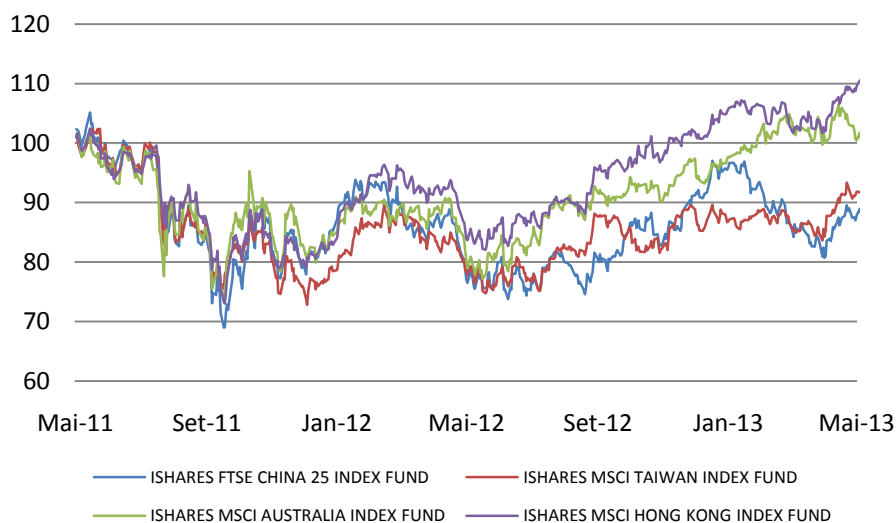
Para mais informações [www.ishares.com](http://www.ishares.com)

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária do ETF iShares MSCI Hong Kong Index Fund desde Maio de 2011.



Fonte: NYSE - dados recolhidos da Bloomberg (EWH UP <Equity>)

O gráfico seguinte ilustra a evolução normalizada (base 100 a 17 de Maio de 2011) das cotações de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes até Maio de 2013.



Fonte: Bloomberg

#### Medidas de Rendibilidade e Risco

A tabela seguinte apresenta a rendibilidade dos ETF constituintes do Cabaz à data de 17 de Maio de 2013.

ETF	1 Mês	3 Meses	6 Meses	1 Ano
ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND	8,84%	-6,00%	6,01%	14,22%
ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND	9,00%	3,89%	11,66%	16,53%
ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND	-0,56%	-0,79%	11,52%	25,26%
ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND	7,44%	2,97%	12,74%	30,65%

Fonte: Cálculos efectuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base em dados da Bloomberg

**Os valores apresentados devem ser entendidos apenas como dados históricos, uma vez que rendibilidades passadas não constituem garantia de rendibilidades futuras.**

A tabela seguinte apresenta a volatilidade (desvio-padrão anualizado das variações de preço diárias) dos ETF constituintes do Cabaz à data de 17 de Maio de 2013.

ETF	1 Ano
ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND	21,49%
ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND	18,02%
ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND	18,77%
ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND	15,99%

Fonte: Cálculos efectuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base em dados da Bloomberg

	<p>A tabela seguinte apresenta as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes observadas entre 17 de Maio de 2012 e 17 de Maio de 2013.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ETF</th> <th>ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND</th> <th>ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND</th> <th>ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND</th> <th>ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND</td> <td>1,00</td> <td>0.74</td> <td>0.71</td> <td>0.84</td> </tr> <tr> <td>ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND</td> <td></td> <td>1,00</td> <td>0.73</td> <td>0.74</td> </tr> <tr> <td>ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND</td> <td></td> <td></td> <td>1,00</td> <td>0.72</td> </tr> <tr> <td>ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Cálculos efectuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base em dados da Bloomberg</p>	ETF	ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND	ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND	ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND	ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND	ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND	1,00	0.74	0.71	0.84	ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND		1,00	0.73	0.74	ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND			1,00	0.72	ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND				1,00
ETF	ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND	ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND	ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND	ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND																						
ISHARES FTSE CHINA 25 INDEX FUND	1,00	0.74	0.71	0.84																						
ISHARES MSCI TAIWAN INDEX FUND		1,00	0.73	0.74																						
ISHARES MSCI AUSTRALIA INDEX FUND			1,00	0.72																						
ISHARES MSCI HONG KONG INDEX FUND				1,00																						
<b>Perfil de Cliente Recomendado</b>	<p><b>O depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, com alguma tolerância ao risco de remuneração, e que procurem diversificar e rentabilizar as suas aplicações.</b></p> <p><b>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização dos Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associadas entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito.</b></p> <p><b>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o Cliente deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</b></p>																									
<b>Condições de Acesso</b>	Depósito dirigido a Particulares, maiores de 18 anos. Montante mínimo adiante explicitado.																									
<b>Modalidade</b>	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.																									
<b>Prazo</b>	Data de constituição: 28 de Junho de 2013 Data de vencimento: 29 de Junho de 2015. O Depósito tem um prazo de 2 anos.																									
<b>Mobilização Antecipada</b>	Não é possível a mobilização antecipada total ou parcial do depósito.																									
<b>Renovação</b>	O depósito é não renovável.																									
<b>Moeda</b>	Euro																									
<b>Montante</b>	O montante mínimo de subscrição é de 500 euros. O máximo de subscrição por Aforrador é de 500 000 euros, sujeito ao montante disponível para a operação.																									
<b>Remuneração</b>	O Cabaz é constituído por 4 ETF: o iShares FTSE China 25 Index Fund, o iShares MSCI Taiwan Index Fund, o iShares MSCI Australia Index Fund e o iShares MSCI Hong Kong Index Fund.  Na Data de Vencimento haverá lugar ao pagamento de uma remuneração (R), cujo valor corresponderá, em percentagem do montante depositado, a 35% da rentabilidade do Cabaz. O valor da remuneração não poderá ser inferior a 1% do montante depositado (TANB de 0,49%).																									

Assim, o valor da remuneração (R) na Data de Vencimento será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \text{Max}( 1\%; 35\% \times \Delta \text{ Cabaz}) \times \text{MD}$$

Em que:

- MD corresponde ao montante depositado;
- $\Delta$  Cabaz corresponde à rendibilidade do Cabaz, calculada por referência à Data de Constituição do Depósito e à Data de observação Final de acordo com a seguinte fórmula:

$$\Delta \text{ Cabaz} = \frac{1}{4} \sum_{k=1}^4 \left( \frac{ETF_{(k,final)}}{ETF_{(k,initial)}} - 1 \right)$$

Onde:

k corresponde ao número de ETF que constituem o Cabaz

$ETF_{(k,initial)}$  corresponde ao valor inicial de cada ETF, igual à cotação de fecho na Data de Constituição

$ETF_{(k,final)}$  corresponde ao valor final de cada ETF, igual à cotação de fecho na Data de Observação Final

$ETF_1$  corresponde ao ETF iShares FTSE China 25 Index Fund

$ETF_2$  corresponde ao ETF iShares MSCI Taiwan Index Fund

$ETF_3$  corresponde ao ETF iShares MSCI Australia Index Fund

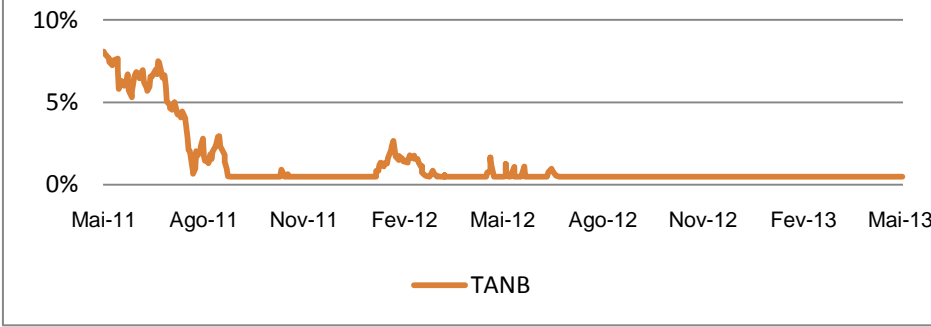
$ETF_4$  corresponde ao ETF iShares MSCI Hong Kong Index Fund

Data de Observação Final: 23 de Junho de 2015

O pagamento da remuneração será arredondado ao cêntimo de euro.

Base de cálculo de juros: *Actual*/360 dias.

No vencimento do produto, o capital e os juros serão creditados na conta à ordem associada.

	<p style="text-align: center;"><b>Simulação TANB do Depósito Indexado "Montepio Ásia Pacífico 2013-2015"</b></p>  <p><b>A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 17 de Maio de 2009 e 17 de maio de 2011, a percentagem de casos em que a TANB seria de:</b></p> <table border="1" data-bbox="406 817 1396 1019"> <thead> <tr> <th>TANB (%)</th> <th>Nº observações (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>igual a 0,49%*</td> <td>73,91%</td> </tr> <tr> <td>]0,49% a 2,50%]</td> <td>14,62%</td> </tr> <tr> <td>]2,50% a 5,00%]</td> <td>3,16%</td> </tr> <tr> <td>]5,00% a 7,50%]</td> <td>7,11%</td> </tr> <tr> <td>A partir de 7,50%</td> <td>1,19%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: TANB mínima prevista pelo produto</p> <p><b>O gráfico e tabela anteriores foram calculados pela CEMG e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</b></p>	TANB (%)	Nº observações (%)	igual a 0,49%*	73,91%	]0,49% a 2,50%]	14,62%	]2,50% a 5,00%]	3,16%	]5,00% a 7,50%]	7,11%	A partir de 7,50%	1,19%
TANB (%)	Nº observações (%)												
igual a 0,49%*	73,91%												
]0,49% a 2,50%]	14,62%												
]2,50% a 5,00%]	3,16%												
]5,00% a 7,50%]	7,11%												
A partir de 7,50%	1,19%												
<p><b>Regime Fiscal</b></p>	<p>Imposto sobre o Rendimento</p> <p>Juros sujeitos a IRS à taxa em vigor.</p> <p><u>Residentes singulares</u></p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento.</p> <p><u>Não Residentes singulares</u></p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitarem a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de <u>peçoas singulares não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável</u>, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (excepto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p>O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>												
<p><b>Outras Condições</b></p>	<p>Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.</p>												

<b>Autoridade de Supervisão</b>	Banco de Portugal
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por depositante. No cálculo do valor global de saldos em dinheiro de cada titular de depósito, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, na parte imputável a esse titular, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <p>Para informações adicionais, os contactos são os seguintes:</p> <p>Balcões: 808 20 26 26 (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m), 707 20 20 24, para clientes aderentes ao Multicanal (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m e atendimento automático entre as 01h00m e as 07h00m); <a href="http://www.montepio.pt">www.montepio.pt</a>.</p>
<b>Validade das Condições</b>	<p>Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.</p> <p>Período de subscrição é de 11 a 25 de Junho 2013.</p> <p>A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de terminar o período de subscrição antes da data prevista.</p>